



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 351
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAIS 01, 02, 03 e 04

RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A **Prefeitura Municipal de Bebedouro**, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, torna público a retificação dos Editais de Convocação para a realização das **Provas Objetivas dos Editais nº 01, 02, 03 e 04, todos do Concurso Público nº 01/2025**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“(…)

Somente será admitido à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver portando documento original de identidade com foto que bem o identifique, **e dentro do prazo de validade**, sendo aceitos: Carteira de Identidade Nacional (CIN), Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte. **No caso de documento digital somente será admitido o candidato que apresentar a CNH, RG, Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Título de Eleitor por meio dos aplicativos oficiais. (...)**”

LEIA-SE:

“(…)

Somente será admitido à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver portando documento original de identidade com foto que bem o identifique, **e dentro do prazo de validade**, sendo aceitos: Carteira de Identidade Nacional (CIN), Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte. **No caso de documento digital somente será admitido o candidato que apresentar a CNH, RG, Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe e/ou Título de Eleitor por meio dos aplicativos oficiais.**

(...)”

Os demais itens dos referidos Editais de convocação permanecem inalterados.

BEBEDOURO, 12 de setembro de 2025.

LUCAS GIBIN SEREN
Prefeito Municipal